



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se. 18.11.19 Hely.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 696/2019

1. Empreendimento Averiguado

Identificação do alojamento:

NIF:

Morada:

Responsável:

Pessoa Identificada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, no dia 8 de maio de 2019, foi realizada uma ação inspetiva ao empreendimento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelo inspetor signatário e pela inspetora Helena Fraga.

3. Descrição

Factologia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetas irregularidades no alojamento averiguado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 23 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael